

DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Aluno: Helder Galvão
Orientadora: Marisa Gandelman

Introdução

Tendo em vista a importância da propriedade intelectual no cenário sócio-econômico, político e cultural internacional, torna-se cada vez mais relevante o estudo do sistema jurídico de proteção à propriedade intelectual, principalmente os acordos e tratados internacionais voltados para a uniformização das regras e padrões de proteção às criações intelectuais, como a Convenção de Paris – que trata dos direitos da Propriedade Industrial, Convenção de Berna – que estabelece os padrões mínimos de proteção aos Direitos Autorais e o TRIPs – acordo constitutivo da OMC (Organização Mundial do Comércio) que trata especificamente dos direitos da Propriedade Intelectual relacionados com comércio e estabelece sanções comerciais no âmbito do comércio internacional a não observância de tais direitos.

Nesse sentido, o fichamento de obras que integram a doutrina nacional sobre o tema e a identificação e sistematização dos pontos comuns e divergentes das leis dos principais países que promoveram a elaboração dos tratados no final do século dezanove em comparação com a legislação brasileira compõem parte da presente pesquisa que, nessa primeira fase, dedicou-se detalhadamente aos Direitos Autorais, deixando a Propriedade Industrial para um estudo futuro, que deverá seguir a mesma metodologia. Nos dois casos, pretende-se, através da análise comparativa, compreender como as diversas leis convivem no espaço no qual se aplica o regime internacional, atualmente sob o comando da OMC.

Objetivos

A parte do projeto dedicada ao estudo dos Direitos Autorais tem por objetivo desenvolver um estudo aprofundado dos princípios e normas da legislação nacional de proteção dos direitos autorais de destacados países, signatários da Convenção de Berna.

A partir do levantamento das legislações e respectiva sistematização e comparação, pretende-se investigar de que maneira aqueles países, que promoveram a assinatura de acordos internacionais, principalmente os TRIPs, influenciaram os respectivos textos legais e como essas leis vêm se alterando em função da revisão dos textos dos tratados.

Com a análise das leis e tratados, pretende-se, ainda, demonstrar a importância desses direitos no comércio internacional, na sociedade e na cultura.

Metodologia

Para uma melhor compreensão do tema foi realizada, em princípio, a pesquisa bibliográfica de obras nacionais, com a elaboração de fichamentos que serviram como base para o início dos estudos, bem como a análise crítica e status da lei de direitos autorais no Brasil [1] frente aos tratados e convenções internacionais, tais como o TRIPs [2] e a Convenção de Berna [3].

A partir da pesquisa bibliográfica, com a apresentação dos principais pontos, influências filosóficas e posicionamentos dos doutrinadores com relação à estrutura da lei nacional, e buscando compreender a lei nacional *vis a vis* o regime internacional, passou-se a investigar a legislação dos países que podem ser considerados chave tanto porque fazem parte de um grupo que promoveu a elaboração e adoção dos tratados internacionais no final do século

XIX, e, portanto, tem os princípios e normas bastante internalizadas, como em razão do acesso mais fácil ao texto legal e compreensão do idioma [4].

Através da análise e sistematização da legislação de direitos autorais de diversos países, adotou-se o método comparativo com a legislação de direitos autorais brasileira, identificando alguns temas considerados como capazes de demonstrar opções feitas pelo legislador que acabaram por repercutir na própria estrutura da lei, demonstrando, ainda, os princípios fundamentais que estão por trás de tais opções.

Para tanto, as observações foram traçadas a partir dos aspectos centrais do sistema jurídico de cada país, destacando, em princípio, as limitações ao direito do autor, bem como o equilíbrio entre o interesse público e o privado.

A pesquisa comparativa pode perceber, por exemplo, a posição divergente entre as legislações norte-americana e brasileira com relação ao uso de obras literárias e artísticas sem a prévia e expressa autorização do autor ou titular, sem que tal uso configure uma violação ao direito do autor. Foram percebidas significativas diferenças, mas também pontos comuns entre as legislações estudadas, relativamente a outros aspectos, tais como a preocupação expressa com os direitos morais do autor, regras essenciais para a validade da transferência de direitos patrimoniais ou titularidade, prazo de duração do direito, direito de seqüência, gestão coletiva e violações aos direitos autorais e respectivas sanções.

Conclusões

Muito embora a pesquisa não tenha avançado na matéria da propriedade industrial, pois o estudo concentrou-se até o momento nos direitos autorais, foi possível identificar como as legislações das economias mais influentes no sistema internacional protegem as criações intelectuais, os princípios adotados, como as incentivam e as limitam perante a sociedade, garantindo o desenvolvimento das inovações tecnológicas, para o crescimento da riqueza e para a difusão do conhecimento.

Pode-se, ainda, concluir, com base nos objetivos traçados, bem como na metodologia aplicada acima exposta, que o sistema jurídico internacional sobre direitos autorais é permeado por uma grande contradição entre interesse individual de proteção como forma de estímulo à criação e publicação do resultado do processo criativo e o interesse público de acesso à produção intelectual, sem qualquer limitação imposta pelo titular de direito de propriedade. E, assim como, é complexa a compreensão e aplicação do princípio constitucional de função social da propriedade, no que diz respeito aos bens materiais, móveis e imóveis, mais complexa ainda é no que diz respeito à propriedade dos bens imateriais, resultantes da criação intelectual.

Referências

- 1 - Lei de Direitos Autorais nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
- 2 - Trade-related aspects of intellectual property right.
- 3 - Convenção de Berna para a Proteção das Obras Literárias e Artísticas de 9 de Setembro de 1886.
- 4 - Copyright Law of the United States of America, on June 2003;
Code de la Propriété Intellectuelle (Crée par la Loi nº 92597/92);
Urheberrechtsgesetz (*BGBI. I, S. 902*).